



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 202100006071782

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA ESCOLAR E COLÉGIO MILITAR

ASSUNTO: Dilatação de Prazo de Entrega de Amostra

MANIFESTAÇÃO Nº 3/2022 - SEDUC/DC-16162

Versam os autos sobre a contratação de empresa para o fornecimento de **Uniformes e acessórios Escolares**, por meio de **Registro de Preço**, com objetivo de atender a necessidade de vestimenta dos alunos integrados as Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, vinculadas a rede de ensino estadual de Goiás, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 001/2022 000027675105

A partir do **DESPACHO N.460/2022-GEL 000027675130**, em que pese, apresenta as empresas previamente classificadas em primeiro lugar, e, indicação dos itens e do prazo de apresentação das amostras, temos:

Considerando que a empresa menor preço nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 29, 30, 32, L. A. MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.319.914/0001-39, conforme documentação e proposta acostada no evento 000027668949.

Considerando solicitação de dilatação de prazo para entrega das amostras pela empresa L.A MARTINS INDUÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, evento SEI (000028404330), com data para **8 DE ABRIL DE 2022**, com alegação de produto não ser de prateleira, sendo necessário produção direta da Fabrica.

Após análise da situação, especificidade da atual condição, realidade vivenciada atualmente (escassez de matéria-prima), deliberamos pela aprovação da prorrogação de prazo para a entrega das amostras da Empresa supracitada.

Salientamos a necessidade de divulgação e ciência da empresa em tela.

Encaminho os presentes autos à **Gerência de Licitação 05738**, para análise e os encaminhamentos necessários.

DIVISÃO DE COMPRAS, em GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Analista de Processos**, em 23/03/2022, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNEY ARRUDA DE LIMA, Gerente**, em 24/03/2022, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028591232 e o código CRC A4CD2249.

DIVISÃO DE COMPRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202100006071782



SEI 000028591232